



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 334/2025**

Processo Número: **28133/2025** | Data do Protocolo: 11/08/2025 18:04:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310038003200320039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, que forneça as informações ao final elencadas.

**CONSIDERANDO** a recente notícia que aportou em meu gabinete parlamentar, no sentido de que o Cabo da Polícia Militar, Sr. João Nivaldo Martines Gomes, de 53 anos, faleceu ao cair do telhado do 9º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana de São Paulo durante um trabalho de manutenção;

**CONSIDERANDO** que o Cabo João Nivaldo estava realizando atividades de manutenção do Batalhão, ou seja, atividade estranha à de policial militar, concurso público ao qual se submeteu e logrou aprovação;

### INDAGA-SE:

1. Qual o número de policiais militares que estão alocados para tarefas e trabalhos estranhos à atividade policial, especialmente para manutenção dos batalhões?
2. Qual a legislação em vigor que permite que policiais militares sejam deslocados para realização de tarefas estranhas à atividade policial?
3. Quais as providências tomadas pelo Comando da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública para evitar eventos trágicos como este?
4. Qual o suporte fornecido pela Polícia Militar aos familiares do Cabo João Nivaldo após o seu falecimento?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista, especialmente para os policiais e servidores da Segurança.

Sala das Sessões, em

Reis



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340036003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 11/08/2025 17:44

Checksum: **C2F914B24C7FA0ED309DE101AC2AF6DD69FE944EE672965E2CF967EAE78FBDE7**

